



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 005/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Responsabilidade Técnica prevista no parágrafo 3º, da Lei nº 2.760, de 18 de dezembro de 2019 aos servidores: José Roberto dos Santos e Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, indicados pela Portaria nº 172/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de janeiro de 2020.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2020.



RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV